

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1717/2023

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 07 de dezembro de 2023.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023, às 18:15 (dezoito horas e quinze minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vice-Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira, reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. Ausente os Vereadores Ivalto Rinco de Oliveira e Daniel Geraldo Dias. O Vereador Presidente em exercício Guilherme de Souza Nogueira declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. Antes de iniciar a leitura do Expediente o Vereador Thárik Varotto pediu a palavra. **Palavra com o Vereador Thárik G. Varotto:** o vereador disse: “eu fiz uns questionamentos a Dra. Daniele assessora jurídica desta casa quanto a marcação desta reunião extraordinária, porque nós não temos nem 48hs do horário acordado pelo presidente e entre vocês de fazer esta reunião, eu era contrário e o vereador Daniel estava impedido de participar da reunião, então diante destes questionamento que inclusive fiz ao presidente onde contava que a reunião poderia ser feita, e diante da importância dos projetos que pedi prazo e não havendo retardamento deste prazo pelo que falei na última reunião onde pedi que fossem votados na terça-feira e propus que fosse feita reunião extraordinária para votar em segunda discussão todos esses projetos, não haveria um retardamento na votação dos projetos e na aprovação porque hoje irá colocar em primeira discussão e na terça-feira e segunda discussão, diante de tudo isso, de estar assessorado pela assessoria jurídica, diante da não resposta do presidente a minha pessoa a qual acho uma falta de respeito muito grande, já venho sofrendo essa falta de respeito, eu me retiro da sessão. O presidente em exercício concordou com a retirada do vereador da sessão. A seguir solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Emenda modificativa ao Projeto de Lei 030/2023 de autoria da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final:** A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PROPÕE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 030/2023 de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Rio Novo, e dá outras providências”. Em análise ao Projeto em epígrafe, a Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final, composta pelos Vereadores que abaixo subscrevem, propõe a seguinte emenda modificativa ao projeto de lei em epígrafe, para que o preâmbulo do mesmo passe a constar com a seguinte redação: “A Câmara Municipal de Rio Novo aprova, e eu, Prefeito do Município de Rio Novo-MG, sanciono a seguinte lei” Rio Novo, 28 de novembro de 2023. Vereadores Proponentes: Jordão de Amorim Ferreira Eduardo Luiz Xavier de Miranda Francisco de Assis da Cruz. **2- Projeto de Lei 030/2023 de autoria do Executivo Municipal:** “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Rio Novo, e dá outras providências”. **3- Projeto de Lei 031/2023 de autoria do Executivo Municipal:** “Institui e regulamenta gratificação por encargos

especiais e gratificação por fiscalização de contratos bem como repristina e altera a redação da Lei Municipal nº 539/1994 e dá outras providências”. **4- Projeto de Lei 032/2023 de autoria do Executivo Municipal:** “Desafeta Bens Imóveis do Município de Rio Novo e dá outras providências”. **5- Projeto de Lei nº 033/2023 de autoria do Executivo Municipal:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Permuta de Bens Imóveis e dá outras providências”. **6- Projeto de Lei nº 034/2023 de autoria do Executivo Municipal:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado de Minas Gerais para a edificação das instalações do Ministério Público Estadual em Rio Novo e dá outras providências **7- Projeto de Lei nº 010/2023 de autoria do Legislativo Municipal:** Dá denominação a quadra poliesportiva e determina outras providências”. Vereadores proponentes: Guilherme de Souza Nogueira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Jordão de Amorim Ferreira, Francisco de Assis da Cruz, Allan Martins Dutra Borges e Pedro Gonçalves Caetano. Após a leitura do expediente o presidente registrou a ausência dos vereadores Daniel Dias, Ivalto Rinco e Thárik Varotto. **ORDEM DO DIA:** **1- Emenda modificativa ao Projeto de Lei 030/2023 de autoria da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final:** A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PROPÕE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 030/2023 de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Rio Novo, e dá outras providências”. Em análise ao Projeto em epígrafe, a Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final, composta pelos Vereadores que abaixo subscrevem, propõe a seguinte emenda modificativa ao projeto de lei em epígrafe, para que o preâmbulo do mesmo passe a constar com a seguinte redação: “A Câmara Municipal de Rio Novo aprova, e eu, Prefeito do Município de Rio Novo-MG, sanciono a seguinte lei” Rio Novo, 28 de novembro de 2023. Vereadores Proponentes: Jordão de Amorim Ferreira Eduardo Luiz Xavier de Miranda Francisco de Assis da Cruz. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2- Projeto de Lei 030/2023 de autoria do Executivo Municipal com emenda inserida:** “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Rio Novo, e dá outras providências”. Colocado em primeira e discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **3- Projeto de Lei 031/2023 de autoria do Executivo Municipal:** “Institui e regulamenta gratificação por encargos especiais e gratificação por fiscalização de contratos bem como repristina e altera a redação da Lei Municipal nº 539/1994 e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **4- Projeto de Lei 032/2023 de autoria do Executivo Municipal:** “Desafeta Bens Imóveis do Município de Rio Novo e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **5- Projeto de Lei nº 033/2023 de autoria do Executivo Municipal:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Permuta de Bens Imóveis e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **6- Projeto de Lei nº 034/2023 de autoria do Executivo Municipal:** “Autoriza o Poder Executivo

Municipal a doar imóvel ao Estado de Minas Gerais para a edificação das instalações do Ministério Público Estadual em Rio Novo e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **7- Projeto de Lei nº 010/2023 de autoria do Legislativo Municipal:** Dá denominação a quadra poliesportiva e determina outras providências”. Vereadores proponentes: Guilherme de Souza Nogueira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Jordão de Amorim Ferreira, Francisco de Assis da Cruz, Allan Martins Dutra Borges e Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira discussão e votação Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o presidente em exercício informou o convite recebido da Escola Municipal Cantino Feliz para formatura 2023 Dia 12/12/2023 às 19hs local: Acauã Club de Rio Novo. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Usou a palavra para parabenizar alunos e pais pela participação na Feira de Ciências realizada pela Escola Municipal Francisca de Araújo Simões. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Disse que infelizmente não pode comparecer, mas acompanhou pelas redes sociais e propôs uma moção de aplauso como reconhecimento aos funcionários e diretoria da escola. Nada havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

Allan Martins Dutra Borges

ausente
Daniel Geraldo Dias

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

Guilherme de Souza Nogueira

ausente
Ivalto Rinco de Oliveira

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano

Tharik Gouvêa Varotto



CÂMARA
RIO NOVO
MINAS GERAIS

[EM BRANCO]